DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXII - N° 6.405
Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

Arquiteto Gringo Cardia é homenageado com o Título de Cidadão de Salvador

A homenagem, por iniciativa do vereador Claudio Tinoco, foi realizada na sexta-feira (10), no Plenário Cosme de Farias

Foto: Valdemiro Lopes



"Gringo Cardia criou uma nova linguagem nas áreas cenográficas de teatro, espetáculos de dança e shows, tornando-se um expoente das artes a partir da década de 1990", destacou o vereador Claudio Tinoco (União), frisando que o gaúcho Waldimir Cardia Júnior ganhou vários prêmios internacionais, entre eles o do MTV, em Los Angeles, e o Laurence Olivier Award, em Londres. O Coral da Câmara, regido pelo maestro Carlos Veiga, fez uma apresentação na abertura dos trabalhos, dando um brilho especial à solenidade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sílvio Humberto recebe comitiva de Moçambique

Brasil foi selecionado para a troca de experiências sobre política de terras

Como parte do plano de ação do processo de revisão do quadro legal e institucional de terras, o vereador Sílvio Humberto (PSB) foi contemplado com a visita da delegação do Ministério da Terra e Ambiente de Moçambique, na segunda-feira, 13. A instituição selecionou o Brasil para troca de experiências e recolhimento de informações para contribuição no processo de implementação da Política de Terras aprovada pelo país africano em 2022, no Conselho de Ministros.

A agenda foi articulada pelo presidente da Comissão Especial de Relações com a África e a Diáspora da OAB/BA, Júlio Vilela. A comissão contou com o consultor da Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras criada pelo Ministério da Terra e Ambiente de Moçambique, Vicente Manjate, o técnico de Agricultura e Chefe do Secretariado Técnico da Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras, Simão Joaquim, que explicou a importância do programa.

"A aprovação da Política de Terras e Estratégia de sua Implementação é uma das principais prioridades do Governo de Moçambique, visando o ajustamento da governação da terra para melhorar o uso e aproveitamento deste que é o maior recurso natural ao serviço do bem-estar dos moçambicanos, através de uma gestão e uso que respeite critérios de equidade de gênero, acesso ao uso e segurança de posse de forma sustentável, enquanto se assegura a sua valorização como fator fundamental de produção", disse Joaquim.

Foto: Assessoria do vereador



Silvio Humberto recebe comitiva moçambicana

CIDADES IRMÃS

Na oportunidade, além da experiência de atuação com a relatoria do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa, também foi discutido o Projeto de Lei nº117/2021, de autoria do vereador Sílvio Humberto e que irmana Salvador e Maputo, capital de Moçambique, já aprovado na Câmara Municipal de Salvador, mas no aguardo da sanção pelo prefeito Bruno Reis.

"O Brasil, especialmente a Bahia, tem narrativa histórica sobre questões fundiárias junto aos povos indígenas e comunidades quilombolas. E o nosso projeto dialoga diretamente com o que realizamos nesta conversa, a colaboração, o intercâmbio de conhecimentos sobre políticas públicas e projetos de interesses em comum, nos campos político, econômico, social, cultural e turístico entre as cidades. Uma honra para nosso mandato receber essa comitiva", assegurou Sílvio Humberto.

Júlio Santos vistoria andamento de obra em Pernambués

Contenção de encosta era demanda antiga dos moradores da Rua 15 de Agosto

O vereador Júlio Santos (Republicanos) visitou a Rua 15 de Agosto, em Pernambués, na tarde de quinta-feira (9 de fevereiro), para vistoriar a obra de contenção de encosta que está sendo realizada pela administração municipal.

"A reivindicação dos moradores era constante. É com muita satisfação que vejo a obra sendo realizada", afirmou o vereador que fiscaliza a obra com frequência para acompanhar seu andamento.

A intervenção é um sonho antigo da comunidade e trará segurança e tranquilidade, elevando a qualidade de vida das pessoas que vivem no local. João Antônio, morador do bairro há 15 anos, comemorou.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Júlio Santos em visita à obra

"Era um sufoco, principalmente, em dias de chuva, com rachaduras nas ruas e a encosta para desmoronar a qualquer momento. Tirava o nosso sono. Muitos vinham, tiravam foto, mas só foto não resolveram nada. O que resolve o problema é fazer. O vereador Júlio Santos veio, disse que ia fazer e cumpriu com a promessa dele, tá aí o resultado", pontuou João.

"Vou seguir trabalhando pela proteção das áreas de risco em nossa cidade para dar segurança e dignidade às famílias, de modo que elas possam ter noites de sono mais tranquilas, principalmente, no período de chuvas", finalizou Júlio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara homenageia Gringo Cardia

Arquiteto recebeu o Título de Cidadão de Salvador, na sexta-feira (10), em sessão solene requerida pelo vereador Claudio Tinoco

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Claudio Tinoco propôs a homenagem ao arquiteto Gringo Cardia

O arquiteto Gringo Cardia (Waldimir Cardia Júnior) foi homenageado pela Câmara com o Título de Cidadão de Salvador, na tarde de sexta-feira (10), em sessão solene requerida e conduzida pelo vereador Claudio Tinoco (União). O novo cidadão soteropolitano nasceu em Uruguaiana/RS.

"Gringo Cardia criou uma nova linguagem nas áreas cenográficas de teatro, espetáculos de dança e shows, tornando-se um expoente das artes a partir da década de 1990", destacou Tinoco em seu discurso de saudação. O vereador lembrou que o novo cidadão de Salvador ganhou vários prêmios internacionais, a exemplo do MTV, em



Los Angeles, e o Laurence Olivier Award, em Londres.

Ainda em seu pronunciamento, Tinoco disse que Gringo colocou a sua inspiração em capas de discos, livros, cenários de shows, exposições temporárias, museus, circos e balés e desfiles de Carnaval.

Em Salvador, Gringo trabalhou em vários projetos culturais, como a Casa do Rio Vermelho – Jorge Amado e Zélia Gattai, em 2014. Também foi curador e design do Museu da Casa do Carnaval da Bahia, em 2018, e da Cidade da Música da Bahia, em 2020. No Carnaval, criou trios para Carlinhos Brown e Daniela Mercury e elaborou camarotes da folia. Os trabalhos desenvolvidos na capital baiana justificaram a concessão do título.

"CONSAGRAÇÃO"

Em seu discurso de agradecimento, Gringo afirmou que "esse título é uma verdadeira consagração" e "o mais importante de todos que ganhei". Disse ainda que o seu canto predileto de Salvador é o bairro de Santo Antônio Além do Carmo, considerado "um lugar mágico".

Agradeceu ao ex-prefeito ACM Neto e ao prefeito Bruno Reis "por me proporcionarem a oportunidade de realizar trabalhos relevantes para o engrandecimento desta cidade tão amada". Também agradeceu ao vereador Claudio Tinoco e aos demais vereadores, que aprovaram por unanimidade o projeto de resolução que assegurou a outorga do Título de Cidadão de Salvador.

Encerrando o seu discurso, confessou: "Tenho o maior orgulho de falar sempre de Salvador. Falo como se eu tivesse nascido aqui, ou que fizesse parte deste time, querendo convencer todo mundo que o melhor lugar do Brasil é Salvador".

O Título de Cidadão de Salvador foi entregue pelas atrizes Regina Casé e Marisa Orth e pela irmã do homenageado, Gringa Cardia. Casé saudou o amigo de muitas parcerias no campo cultural: "É uma justiça. O Gringo merece essa honraria. Temos uma paixão comum pela Bahia".

JUSTIFICATIVA

Na justificativa do Projeto de Resolução nº 30/2020 que possibilitou a homenagem da Câmara, o vereador Claudio Tinoco informou que Gringo Cardia nasceu em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, em 1957, e se formou em arquitetura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Disse ainda que Gringo desenhou cenários para shows musicais e elaborou mais de 100 capas de discos de artistas reconhecidos nacionalmente e internacionalmente, como Tom Jobim, Marisa Monte, Gilberto Gil, Maria Bethânia, dentre outros.



> **"Tenho o maior orgulho de falar sempre de Salvador. Falo como se eu tivesse nascido aqui, ou que fizesse parte deste time, querendo convencer todo mundo que o melhor lugar do Brasil é Salvador".**
>
> **GRINGO CARDIA**

MESA DE TRABALHO

Além do vereador Claudio Tinoco e de Gringo Cardia, participaram da mesa de trabalho da sessão solene o reitor da Universidade Federal da Bahia, Paulo Miguez, o secretário de Cultura de Salvador, Pedro Tourinho, a diretora-geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, Piti Canella, e as atrizes Regina Casé e Marisa Orth.

Amigos e diversas personalidades do meio cultural conferiram a outorga do Título de Cidadão de Salvador a Gringo Cardia. O Coral da Câmara, regido pelo maestro Carlos Veiga, fez uma apresentação na abertura dos trabalhos, dando um brilho especial à solenidade.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 986/2023
Altera o Decreto Legislativo nº 968, de 11 de julho de 2017, modificado pelos Decretos nº 976, de 24 de outubro de 2018; nº 977, de 12 de dezembro de 2018; nº 980, de 12 de fevereiro de 2019, e nº 982, de 22 de abril de 2020, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica alterado o art. 4º do Decreto Legislativo nº 968, de 11 de julho de 2017, modificado pelos Decretos nº 976, de 24 de outubro de 2018; nº 977, de 12 de dezembro de 2018; nº 980, de 12 de fevereiro de 2019, e nº 982, de 22 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Aplique-se, no que couber, às Comissões Temporárias e Frentes Parlamentares, no máximo de 16 (dezesseis), respectivamente, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 956, de 18 de dezembro de 2013, alterado pelos Decretos nº 958/2015, nº 965/2017, nº 968/2017, nº 976/2018, nº 977/2018, nº 980/2019 e n° 982/2020.
Parágrafo único. A pontuação prevista no *caput* deste artigo será decidida pelo Presidente desta Câmara de Vereadores, no limite acima estabelecido, podendo revogá-la a qualquer tempo." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão às expensas da verba orçamentária própria vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de fevereiro de 2023.

MOÇÃO Nº 06/23.....Pesar pelo falecimento da cantora, compositora e sambista CLAUDETE MACÊDO.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador CARLOS MUNIZ

REQUERIMENTO Nº 73/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao dia Corpus Christi.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 74/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao dia de Pentecostes.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 75/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial Em Homenagem aos 90 anos do Sindicato dos Bancários da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 76/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir a importância da obrigatoriedade da capoeira nas escolas da rede municipal de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 77/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a instalação de iluminação cênica na Câmara Municipal de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 78/23.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o tema: Likasi: lições do passado para um futuro melhor e suas conexões com Salvador
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 79/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Homenagem aos 50 anos do Ilê Asè Yà Sitomin.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

ATA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DÉBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JÚLIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 6/23 do vereador Isnard Araújo, 7/23 do vereador Tiago Ferreira, 8/23 do vereador George Reis, 9/23 da vereadora Debora Santana, 10/23 do vereador Leandro Guerrilha, 11/23 do vereador Alexandre Aleluia e 12/23 do vereador Isnard Araújo; Projetos de Indicação n.s 5/23 do vereador Daniel Alves, 6/23 do vereador Tiago Ferreira, 7/23 do vereador Hélio Ferreira e 8 e 9/23 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Resolução n.s 1/23 do vereador Hélio Ferreira e 2/23 da vereadora Maria Marighella; Requerimento n. 72/23 do vereador Duda Sanches; e Requerimentos de Utilidade Pública n.s 3/23 do vereador Daniel Alves e 4/23 do vereador Edvaldo Brito. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente indagou aos pares sobre estarem com a Ordem do Dia para que pudessem acompanhar as votações previstas para a Sessão. Registrou a presença do vereador Júnior Borges, da Câmara Municipal de Camaçari. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s. 7/23, 8/23, 9/23, 10/23, 11/23, 12/23, 13/23, 31/23, 34/23, 37/23, 38/23, 39/23, 45/23, 46/23, 48/23, 49/23, 50/23, 51/23, 52/23, 53/23, 54/23, 55/23, 58/23, 63/23, 66/23, 67/2, 68/23, 69/23, 70/23, 71/23 e 72/23. Em seguida, foi votada e aprovada a proposta de transferência provisória da sede da CMS, com base no Art. 3º do Regimento Interno (RI), para local a ser definido pela Presidência, em 21 de fevereiro de 2023, para a entrega do Título de Cidadão a Roberto Rampasio. Findas a votações, o senhor presidente informou que haviam se estabelecido as composições para as Comissões da Casa a serem instaladas. Explicou que tais composições se baseavam em equilíbrio entre as bancadas e passou a expor a configuração das Comissões, indicando os blocos a que pertenciam os seus componentes. Em seguida, o senhor presidente também expôs o cronograma de instalação das Comissões, a ser cumprido ainda nesta tarde. Por fim, passou a Presidência para o 1º secretário, vereador Isnard Araújo. Em razão de animosidade no Plenário, o senhor presidente Isnard Araújo suspendeu a Sessão por 15 minutos, para que se restabelecesse a normalidade. Finda a suspensão, o senhor presidente Isnard Araújo, tendo em vista o cumprimento do cronograma que acabara de ser apresentado, declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de fevereiro de 2023.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 03/2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), CNPJ 14.645.162/0001-91, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal à entidade jurídica de direito privado da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade de apoiar os trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão e as atividades de capacitação e qualificação dos corpos docente e técnico administrativo da Universidade Federal da Bahia e da Universidade do Recôncavo da Bahia, entre outros.

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, financeira e administrativa, fundada em 13 de novembro de 1980, com sede na Rua Professor Edgard Mata, 128, Ondina, 40.170-140, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

*** Republicado por ter saído incompleto.**

EXPEDIENTE DA MESA

PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 01/2023 DA 19ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA.

Considerando a existência fática das frentes parlamentares nesta Casa de Lei e o que estabelecem os arts. 240 e 241 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que ao longo desses anos, embora não houvesse regramento regimental, a sua efetividade se norteou pela recorrente sistemática que lhes conferiu referência estatutária;

Considerando ser necessária a clareza, o aprimoramento e a ratificação das normas consuetudinárias que atualmente orientam a constituição das frentes parlamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Salvador, no uso de suas atribuições regimentais, fixa o seguinte o seguinte Precedente:

1. Frente Parlamentar é a agregação de membros do Poder Legislativo Municipal, de caráter suprapartidário, para atuação unificada em torno de uma diretriz comum, destinada a promover o debate político relativo a uma determinada temática de interesse público;
 1.1. Frentes Parlamentares não poderão ter o mesmo tema e objeto das Comissões Permanentes e/ou das Comissões Especiais Temporárias, exceto se do tema dessas Frentes houver parte desse objeto que com elas não se conflita;
 1.2. A composição dos membros das Frentes Parlamentares obedecerá a mesma regra das Comissões Especiais Temporárias prevista no art. 61, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, no que tange ao limite de Parlamentares.
2. Não haverá limite quantitativo para a constituição de Frentes Parlamentares, salvo as exceções constantes no Decreto Legislativo de nº 976/2018 e suas alterações posteriores.
3. O tempo de duração das Frentes Parlamentares está limitado ao seu objeto, não podendo ultrapassar o período de uma sessão legislativa anual, exceto na hipótese estabelecida pelo art. 2º da Resolução nº 3.077/2022.
4. As Frentes Parlamentares serão propostas por meio de Requerimento Especial, subscrito por um ou por um grupo de parlamentares da Câmara Municipal de Salvador, e será submetido à apreciação do Plenário, sendo aprovado pela maioria absoluta de seus membros, na forma do art. 219 do Regimento Interno.
 4.1. Caso a proposta de criação contenha, no mínimo, as assinaturas da maioria absoluta dos Senhores(as) Vereadores(as), a Frente Parlamentar será automaticamente constituída, ficando dispensada a deliberação da proposta pelo Plenário.
 4.2. Aprovada expressa ou tacitamente a proposta, a Mesa Diretora expedirá o respectivo Ato de constituição da Frente Parlamentar.
 4.3. Será considerado Presidente da Frente Parlamentar e da Comissão Especial Temporária o primeiro signatário da proposta de criação, ou diversamente quem estiver indicado no ato de sua constituição.
5. É permitida a qualquer tempo a adesão de novos integrantes e a exclusão por eventuais desligamentos da Frente Parlamentar, mediante expediente de comunicação ao Presidente da Câmara Municipal.
6. Caso a evasão de componentes da Frente Parlamentar comprometa o número mínimo exigível de um quinto dos membros do Poder Legislativo, a Frente Parlamentar será prontamente extinta por Ato da Mesa Diretora e não mais poderá ser constituída na mesma Sessão Legislativa.
 6.1. Se o expediente de criação atender o disposto no subitem 4.1 e, posteriormente, houver a retirada de assinaturas de Vereadores signatários, de modo que não se tenha mais a maioria absoluta, porém remanesçam, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal, a proposta deverá ser submetida à apreciação do Plenário para que, em sendo aprovada, o seu funcionamento possa dar prosseguimento e, em caso contrário, ser extinta por Ato da Mesa Diretora.
7. As Frentes Parlamentares não são consideradas como blocos parlamentares ou colegiados permanentes para efeito regimental.
8. As Frentes Parlamentares podem realizar debates sobre a temática que lhes for inerente, utilizando dependências da Câmara Municipal, inclusive as Salas das Comissões, Auditório, Centro de Cultura ou espaços fora da sede da Câmara Municipal de Salvador.
9. A solicitação de espaços físicos ou a comunicação para a realização de debates será feita por meio de Comunicação Interna ou Requerimento formulado pelo Presidente da Frente Parlamentar, dirigido ao Presidente da Câmara.

10. As Frentes Parlamentares contarão com suporte de pessoal das assessorias dos respectivos gabinetes parlamentares vinculados aos presidentes dos referidos colegiados designados, sem prejuízo do suporte exercido por assessorias vinculadas ao demais membros que os compõem.

11. Este Precedente Regimental entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Legislativo, aplicando-se imediatamente às Frentes Parlamentares e Comissões Especiais Temporárias que estejam regularmente constituídas.

11.1 As disposições do Item nº 1.2. se aplicam apenas às Frentes Parlamentares que vierem a ser constituídas após a publicação deste Precedente Regimental.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MICHELLE FREITAS ADRY, cadastro 048,, Secretário Financeiro-Classe CC70, como Ordenador de Despesas Secundário da 203002-UG FCF – Unidade Gestora Fundação Cosme de Farias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente



ATO Nº020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, II e Art. 61 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição da Comissão Temporária Especial para acompanhamento dos serviços do ferry boat, no âmbito do Município de Salvador.

Comissão Especial para acompanhamento dos serviços do ferry boat, no âmbito do Município de Salvador.	
Presidente:	Carlos Muniz (PTB)
Vice-Presidente:	Ricardo Almeida (PSC)
Membro:	Mauricio Trindade (PP)
Membro:	Tiago Ferreira (PT)
Membro:	Átila do Congo (Patriota)
Membro:	Hélio Ferreira (PT)
Membro:	Sidninho (Podemos)
Membro:	Orlando Palhinha (União)
Membro:	Daniel Alves (PSDB)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ALEXANDRE GALVÃO	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:29	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINARIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:45	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:25	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**